

Funcionários devem preencher formulário justificando as ausências no período de restrições de mobilidade

Em razão da declaração de emergência de saúde pública provocada pelos riscos de contaminação da Covid-19, diversas medidas foram tomadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais visando à redução das consequências do surto da doença. Uma das medidas adotadas foi a proibição de circulação do transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, gerando dificuldade de locomoção dos profissionais às suas unidades de origem.

A medida ocasionou a ausência ao serviço de dezenas de empregados de diversas unidades geridas pela Fundação Saúde que residem em municípios externos à região metropolitana do estado e que não possuem meios próprios de deslocamento.

Dada a excepcionalidade do caso e a quantidade de faltas aplicadas, a Fundação Saúde solicita que os empregados atingidos pela medida preencham requerimento justificando as ausências do período, anexando também comprovante de residência atualizado, visando avaliação de cada caso pela Diretoria de Recursos Humanos a fim de justificar e abonar as faltas.

Para esclarecer dúvidas e preencher o formulário, basta comparecer ao setor de Recursos Humanos de sua unidade.